



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8291-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00148560, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 24 de setembro de 2018, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes. da Resolução nº186/2017-OE, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 28 de setembro de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça